



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -
02/03/2026

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9:30, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Ver^a. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Ver^a Stella Luzardo Alves. Após, o Presidente da Comissão, Ver. Celso Hernandez Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos distribuindo para relatoria: **Balancete 01/2025** “Balancete do mês de Outubro/2025, numerado de 001 a 948”, de autoria da Mesa Diretora, ficando para relatoria do Ver. Padovan; **PARTC 01/2026** - “Processo de contas anuais dos administradores do Executivo Municipal de Uruguaiana. Exercício 2022. Senhor Ronnie Peterson Mello”, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com relatoria do Ver. Celso Duarte; **PLO 10/2026** - “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município - PPA 2026/2029, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.929, de 26 de setembro de 2025 e 5.930, de 26 de setembro de 2025”, de autoria do Executivo Municipal, com a relatoria a cargo da Ver^a. Lilian Cuty que exarou parecer favorável. Anteriormente a votação do parecer, a Ver^a. Stella Luzardo solicitou vista do projeto, em seguida apresentou voto em separado desfavorável à aprovação do Projeto. Em prosseguimento, o parecer da relatora foi **apreciado, votado e aprovado** pela maioria dos membros da Comissão.; **PLO 11/2026** - “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.542.000,00” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo da Ver^a. Lilian Cuty que exarou parecer favorável, anteriormente a votação do parecer, a Ver^a Stella Luzardo solicitou vista do Projeto, em seguida apresentou voto em separado desfavorável à aprovação do Projeto. Em prosseguimento, o parecer da relatora foi **apreciado, votado e aprovado** pela maioria dos membros da Comissão; **PLO 12/2026** - “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

valor de R\$ 26.091.628,04” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte exarando parecer favorável ao Projeto, anteriormente o Ver. Luis Fernando Peres solicitou vista do Projeto, devolvendo em tempo hábil, sendo na oportunidade, o parecer do relator apreciado, votado e aprovado pela maioria dos membros da Comissão; **PLO 13/2026** - “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.192.075,71”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Padovan onde foi exarado parecer favorável, onde foi apreciado, votado e aprovado pela maioria dos membros da Comissão. Para finalizar, foi convidado para fazer uso da palavra o Secretário Adjunto de Planejamento Estratégico Marcelo Parraga, para falar sobre os dois Projetos que foram pedidos vista pela Vera. Stella Luzardo Alves, explicando que no 1º tem prazo de pactuação (para execução) e o 2º resultou de superavit do exercício anterior, embora robusto, está instruído com documentos. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, Ver. Celso Hernandez Duarte, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Vereador Celso Hernandez Duarte
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento